

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

RESUMO
Autuação
Plenário
Votação
Edição
Remessa
Conclusão



Protocolo Eletrônico / 2019

Iniciativa: **ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

Assunto:
Requerimento de Moção de Pesar ex vereadora Neuza

DATA INICIAL
08/07/19

DATA FINAL
08/07/19

DIGITALIZADO
1/1

Neuza L



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

REQUERIMENTO Nº 35/2019

A Vereador que subscreve na forma regimental requer aprovação de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Ex Vereadora Maria Neuza Moraes Carneiro, ocorrido no dia 22 de Junho de 2019.**

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares enlutados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité 25 de junho de 2019.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza-PRB
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
08/07/2019




Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Moção pesar Neuza corrigido

1 mensagem

eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>
Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

3 de julho de 2019 10:31

Cópia de requerimento de pesar vania.docx
101K



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador **Eriberto Antonio Almeida Filho**, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Ex-vereadora **Maria Neuza Moraes Carneiro**, ocorrido no dia 22 de junho de 2019.*

“Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...”

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 09 de julho de 2019.*


Fernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio A. Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
09/07/2019


PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019